

MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLÁVIA ALVES FIGUEIREDO SOUZA**, MASP 1366.982-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100174, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DOUGLAS TISO VINHAS BRITO**, MASP 1159016-3, para a função gratificada FGD-8 CL1100148 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FLÁVIA ALVES FIGUEIREDO SOUZA**, MASP 1366.982-5, do Arquivo Público Mineiro, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100023 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral - Uberlândia, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente: MARIA CRISTINA MORATO DIAS - MASP:1270001-9 - TGRE II-C.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Patos de Minas, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente: MARINA DE MATOS GOMES - MASP: 1297585-0 - TGRE II-B.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente: MARCELA BEATRIZ VASCONCELOS SANTOS - MASP:1260401-3 - TGRE III - A.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - João Monlevade, em prorrogação, até 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente: SANDRA REGINA DA SILVA - MASP 1.282.548-5 - TGRE II-C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pela Secretaria de Estado de Fazenda:

WILSON DE SALES LANA, em substituição a RICARDO AUGUSTO ZADRA, Titular
ALINE DANIELLA DA SILVA, em substituição a MARIA AUXILIADORA SALLES GONÇALVES, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO HEMOMINAS, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2024: ISABELA FERNANDES KATTAR/MASP 1147869-0/ANALISTA DE GESTAO, METROLOGIA E QUALIDADE/AGM/Q.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa HELENA AZEVEDO TEMPONI GODINHO**, MASP 1479013/3, da função gratificada FGD-4 SA1101140 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 01/02/2024.

no uso de suas atribuições, **designa NAILTON SOUZA MELO**, MASP 1552378-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101770, para responder pela Gerência Regional de Saúde de Ituiubata da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, as representantes abaixo relacionada como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais:

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais: CAMILA FERNANDA PARRELA, em substituição a RAFAEL MARQUES PESSOA, Titular;

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais: ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA, em substituição a DANIEL FERREIRA DE SOUZA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Nova Serrana, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DÍVINOPOPOLIS PAULA VIVIANE DE BESSA FERRARI, MASP 1443234-8, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Perdões, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CAMPO BELO RENATA SILVA SANTOS, MASP 1101860-3, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ubá, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE UBÁ CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA COSTA, MASP 1323209-5, PEB - ADM 2 RENATA PAIVA RODRIGUES BARBOSA, MASP 1048195-0, PEB - ADM 5.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Grão Mogol, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE MONTES CLAROS VERANY DE CASSIA COSTA, MASP 946313-4, EEB - ADM 2 MARIA DAS DORES PINHO, MASP 1143832-2, PEB - ADM 3 PATRICIA CARDOSO SILVA COELHO, MASP 1290076-7, PEB - ADM 3 ALAN CARLOS COSTA PEREIRA, MASP 1109541-1, PEB - ADM 4 MARIA CLAUDIA COLARES COSTA, MASP 976036-4, PEB - ADM 4.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Perdões, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CAMPO BELO LIDIANE FREIRE CARDOSO, MASP 1124457-1, PEB - ADM 4.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 30/9/2025, para participar de MESTRADO EM EDUCAÇÃO - POLÍTICAS EDUCACIONAIS (e áreas inter e multidisciplinares), ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG: WILLIAM MAGELA DA MOTA, MASP 1099999-3, PEBIIIC, ADMISSÃO 4.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **AMANDA KELLY SOARES**, MASP 1321533-0, EEB I C, ADMISSÃO 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

21 1908668 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO - DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES PORTARIA – PAP Nº 22/2023 – GMG O TENENTE-CORONEL PM, SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 48.710/2023, c/c artigo 22 do Decreto Estadual nº 37.924/96, artigos 41 e 42, da Lei Estadual nº 14.184/02 e na Resolução GMG 73/2023, considerando a celebração do contrato nº 9389230/2023 entre o Estado de Minas Gerais, por meio do Gabinete Militar do Governador - GMG, e a empresa TRO Locações de Pipa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.503.918/0001-75, considerando os descumprimentos das normas que regulamentam o assunto, em especial o art. 66 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e o edital do certame, sujeitando-se a TRO Locações de Pipa Ltda às penalidades previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, c/c o art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de Janeiro de 2012, considerando a instauração do Processo Administrativo Punitivo de Portaria nº 22/2023 – GMG, com publicação da portaria no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 25/11/2023, resolve determinar diligências complementares ao Processo Administrativo Punitivo de Portaria nº 22/2023 - GMG, respeitando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório da empresa, designando, para isso, o nº 159.129-6, 3º Sgt PM Willer Francisco da Silva Bastos, nos termos da legislação vigente, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições de competência dessa Autoridade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento dos autos do processo. ASSINATURA: FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TENENTE-CORONEL PM. PROCESSO SEI Nº 1070.01.0003055/2023-52.

21 1908226 - 1

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01 - AEST/GMG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DE MINAS GERAIS O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto o item d, inciso II, da art. 4º do Decreto nº 48.710, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador (GMG), DESIGNA os servidores abaixo para comporem a Comissão de Criação do Plano Estratégico do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais: Nº 128.345-6, Ten-Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende, Superintendente de Segurança e Inteligência/GMG, membro titular; Nº 128.977-6, Maj BM Wenderson Duarte Marcelino, Diretor de Prevenção a Riscos/GMG, membro titular; Nº 150.378-8, Cap PM Atila Rosária Silva Ferreira, Diretora de Recursos Humanos/GMG, membro titular; Nº 134.136-1, 1º Ten PM Gisele Geralda F Couto da Silva, Assessora de Comunicação/GMG, membro titular; Nº 140.237-9, 1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda, Diretor de Patrimônio e Manutenção/GMG, membro titular; Nº 165.117-3, 1º Ten PM Ive Nogueira Cangussu Machado, Diretora de Segurança em Barragens/GMG, membro titular; Nº 166.830-0, 1º Ten PM Morgana Couto Hollerbach, Assessora Estratégica/GMG, membro titular; Nº 135.985-0, 1º Ten BM Douglas Constantino Fernandes, Diretor de Resposta a Desastre/GMG, membro titular; Nº 169.294-6, 1º Ten PM Heverton Pires da Silva, Diretor de Compras e Contratos/GMG, membro titular; Nº 104.143-3, 2º Ten PM Rosângela de Andrade Santos, Assessora Administrativa/GMG, membro titular; Nº 123.916-9, Cap PM Vinicius Augusto da Cruz de Freitas, Diretor de Transportes Aéreos/GMG, membro titular; Nº 134.033-0, Cap PM Rafael Neves de Andrade, Diretor de Inteligência/GMG, membro titular; Nº 139.761-1, Cap PM Jaksom Jair Avelino Ferreira, Assessor de Projetos em Defesa Civil /GMG, membro titular; Nº 141.013-3, Cap PM Lucas Tadeu Bonaccorsi, Assessoria Militar do Vice-Governador/GMG, membro titular; Nº 082.743-6, Cap BM Cleber Ribeiro de Carvalho, Diretor de Redução do Risco de Desastre /GMG, membro titular; Nº 099-2, Daniel Antônio Castro Brumand SEE/MG- PEB Nº 168.003-2 Eliane Cristina Carneiro SEE/MG- PEB Nº 168.127-9 Eliane Ferreira Guimarães CTPM-PEB Nº 165.443-3 Elisângela Aparecida de Castro CTPM-PEB Nº 167.761-6 Elza Maria de Lourdes Araújo SEE/MG- PEB -Aposentada CTPM-PEB Nº 169.352-2 Fabiano Reis Silva SMED – PBH - PEB Nº 170.834-6 Flávio Luiz Rodrigues Alberto SEE/MG - PEB Nº 160.856-1 Giovana Andrea da Silva Delgado CTPM- PEB Nº 168.134-5 Helinton André Lopes Barbosa SEE/MG - PEB Nº 167.935-6 Janaína Cardoso de Souza Ferreira CTPM- PEB Nº 161.236-5 Jéssica Paola Chacon Magalhães Canguçu CTPM-PEB Nº 160.989-0 Joana D' Arc Martins de Oliveira SME/PBH-PEB Nº 180.831-0 Jonathan Henrique de Melo Oliveira SEE/MG- PEB

Considerando o ato de designação GMG nº 71, de 18 de outubro de 2023, a Comissão de Criação do Plano Estratégico do GMG 2024-2027 será composta, ainda, pelos membros abaixo especificados: Nº 122.624-0, Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Subchefe do Gabinete Militar do Governador, membro titular e presidente; Nº 126.997-6, Major PM Luis Antônio e Silva; Superintendente de Gestão e Desastre/GMG, membro titular; Nº 128.921-4, Major PM Rafael Cruz Martins, Superintendente de Transporte/GMG, membro titular; Nº 129.265-5, Major PM Douglas Rodrigues Mendonça, Diretor de Segurança/GMG, membro titular; Nº 129.797-7, Major PM Robson Romie Lopes Pereira, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finança/GMG, membro titular; Nº 136.897-6, Major PM Davidson Lopes de Oliveira, Superintendente de Administração dos Palácios/GMG, membro titular; Nº 136.900-8, Major PM Junior Silvano Alves, Superintendente de Gestão do Risco de Desastre/GMG, membro titular; CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA CEL PM

CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

21 1908507 - 1

EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO - DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES PORTARIA – PAP Nº 19/2023 – GMG O TENENTE-CORONEL PM, SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 48.710/2023, c/c artigo 22 do Decreto Estadual nº 37.924/96, artigos 41 e 42, da Lei Estadual nº 14.184/02 e na Resolução GMG 73/2023, considerando a celebração do contrato nº 9389279/2023 entre o Estado de Minas Gerais, por meio do Gabinete Militar do Governador - GMG, e a empresa TRO Locações de Pipa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.503.918/0001-75, considerando os descumprimentos das normas que regulamentam o assunto, em especial o art. 66 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e o edital do certame, sujeitando-se a TRO Locações de Pipa Ltda às penalidades previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, c/c o art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de Janeiro de 2012, considerando a instauração do Processo Administrativo Punitivo de Portaria nº 19/2023 – GMG, com publicação da portaria no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 28/10/2023, resolve determinar diligências complementares ao Processo Administrativo Punitivo de Portaria nº 19/2023 – GMG, respeitando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório da empresa, designando, para isso, o nº 119.864-7, Cap PM Iran Peterson da Cunha, nos termos da legislação vigente, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições de competência dessa Autoridade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento dos autos do processo. ASSINATURA: FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TENENTE-CORONEL PM. PROCESSO SEI Nº 1070.01.0003041/2023-42.

21 1908222 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO O CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal Regional Federal, I Vara Federal Cível e Criminal da SSI de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo n.0007242-45.2006.4.01.3812,

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR ATO ADMINISTRATIVO - LICITUDE DE ACÚMULO DE CARGOS- Nº 00063/24 – 00065/24- DEE1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do Art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no Art. 22, do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011, e a Resolução nº 67, de 21 de agosto de 2012, faz saber ao interessado (a) abaixo relacionado (a) da decisão do estudo de seu Processo de Acúmulo de Cargos (PAC).

1. Decisão: Considerar LICITO por se enquadrarem nas exceções nos termos do Art. 37, inciso XVI, alíneas “a” e “b”; Art. 37, § 10; da Constituição Federal de 1988, e Art. 17, caput dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

1.1 Lotação: CTPM – Argentino Madeira

Nº PM	NOME	1º CARGO	2º CARGO	REFERÊNCIA
176.672-4	Alcione Bibiana de Oliveira Ferreira dos Santos	SME- Felício dos Santos - PEB- LIP	CTPM-PEB	2022
129.035-2	Adriana Cristina Braz da Silva	SEE/MG- PEB	CTPM-PEB	2022
177.445-4	Adriana Lemos Silva	CTPM-PEB	CTPM-PEB	2022
160.161-6	Adriano Jardim Alberto	SEE/MG- PEB	CTPM-PEB	2021
137.832-2	Adriana Moreira Castro	CTPM-PEB	SEE/MG-PEB	2023
167.748-3	Ariadia Ylana Ferreira	E.M. Prof. Domiciano Vieira PEB	CTPM-PEB	2021
166.996-9	Adriana Sampaio de Moraes Pessoa	E.M. Pêrsio Pereira Pinto - PEB	CTPM-PEB	2020
169.339-9	Amanda Augusta de Andrade	SME/PBH- PEB	CTPM-PEB	2021
167.859-8	Ana Carla Dumont	SEE/MG- PEB- Aposentada	CTPM- PEB	2022
155.774-3	Ana Flávia Santos da Conceição	SEE/MG-PEB	CTPM- PEB	2021
169.390-2	Ana Paula de Souza	SME/PBH- PEB	CTPM-EEB	2023
183.652-7	Andréia Cristina Dias da Cruz	SEE/MG-PEB	CTPM- PEB	2023
183.634-5	Andréia Lúcia Freitas França Moreira	SEE/MG-PEB-Aposentada	CTPM- PEB	2023
167.306-0	Andrezza Said Silva	E.M. Maria da Assunção de Marco – PEB	CTPM- PEB	2022
183.626-1	Aline Alves Barbosa dos Reis	CTPM-PEB	SEE/MG-PEB	2023
161.151-6	Aline Chagas França	CTPM-PEB	CTPM-PEB	2023
177.447-0	Aurélia de Cássia F. Hespagnol	CTPM-PEB	CTPM-PEB	2023
168.018-0	Bernardo Guerra e Souza	CTPM-PEB	SEE/MG-PEB	2021
161.001-3	Betânia Brito Quintão	CTPM-EEB- Vice Diretora	CTPM- PEB	2023
180.782-5	Camila Dornelas Vaz de Andrade	CTPM-PEB	SEE/MG- PEB	2022
161.072-4	Camila Lopes Marques	E.M. Israel Pinheiro- PEB	CTPM- PEB	2022
141.050-5	Claudia Lúcia Kloss	SEE/MG-PEB -Aposentadoria preliminar	CTPM-EEB	2022
169.792-9	Cristiane Braga Gouvêa	E.M. Wladimir de Paula Gomes -PEB	CTPM- PEB	2022
169.790-3	Cristiane Duque dos Santos da Cunha	SME-Sabará - EEB	CTPM- PEB	2022
128.484-3	Daniella Passos Benatti Fabrini	CTPM-PEB	CTPM-PEB	2023
176.649-2	Danielle Simões Gonçalves Jordão	CTPM-PEB	CTPM- PEB	2022
167.999-2	Daniel Antônio Castro Brumand	SEE/MG- PEB	CTPM- PEB	2023
168.003-2	Eliane Cristina Carneiro	SEE/MG- PEB	CTPM-PEB	2022
168.127-9	Eliane Ferreira Guimarães	CTPM-PEB	CTPM-PEB	2022
165.443-3	Elisângela Aparecida de Castro	CTPM-PEB	CTPM-EEB	2022
167.761-6	Elza Maria de Lourdes Araújo	SEE/MG- PEB -Aposentada	CTPM-PEB	2020
169.352-2	Fabiano Reis Silva	SMED – PBH - PEB	CTPM- PEB	2023
170.834-6	Flávio Luiz Rodrigues Alberto	SEE/MG - PEB	CTPM- PEB	2021
160.856-1	Giovana Andrea da Silva Delgado	CTPM- PEB	E.M. Randolfo José da Rocha - PEB	2020
168.134-5	Helinton André Lopes Barbosa	SEE/MG - PEB	CTPM - PEB	2021
167.935-6	Janaína Cardoso de Souza Ferreira	CTPM- PEB	SEE/MG - PEB	2022
161.236-5	Jéssica Paola Chacon Magalhães Canguçu	CTPM-PEB	CTPM-PEB	2022
160.989-0	Joana D' Arc Martins de Oliveira	SME/PBH-PEB	CTPM-PEB	2023
180.831-0	Jonathan Henrique de Melo Oliveira	SEE/MG- PEB	CTPM- PEB	2022

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 – 3

com fundamento no artigo 45, inciso V do supracitado Decreto, e na Promoção AJUR, determina a inclusão de Wheber de Moura Lima, CPF***.302.756-**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de trânsito em julgado, ocorrido em 22 de julho de 2021 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023 Luciana Cássia Nogueira Controladora-Geral do Estado Adjunta

21 1908428 - 1

DESPACHO

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, na Lei nº 24.313/2023, tendo em vista a decisão exarada pela Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, com fundamento no artigo 45, inciso V do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJUR 27/2024, determina a inclusão de Gilmar Martins de Paiva ME (Colégio Técnico Endex), CNPJ/MF nº 22.952.940/0001-13, pelo prazo de 02 (dois) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 02 de fevereiro de 2024, data da publicação do Despacho no DJE.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Luciana Cássia Nogueira Controladora-Geral do Estado Adjunta

21 1908430 - 1

DESPACHOS

A Controladora-Geral do Estado, em exercício, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 19/2024, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Luciméia Maria de Fátima Prates e Cruz, Masp 1072176, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA IPSEMG 13/2023, DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e declarar a nulidade do ato de demissão publicado no Diário Oficial, em 25/01/2024, considerando sua incompetência para decidir sobre a matéria, tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Complementar n. 71/2003 c/c artigo 1 do Decreto 47.995/2020. Determinar a remessa dos autos para a autoridade máxima do IPSEMG para que de continuidade à tramitação do processo, a contar do ato declarado nulo.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Sr. Fernando Henrique Fagundes Ramos, OAB/MG 221.390.

A Controladora-Geral, em exercício, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº 25/2024, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Virginia Melcon, MASP 1208096-6, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Ordem de Serviço nº 12/2023, DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsider